

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1765 de 02/02/07

DECRETO Nº 12.413/07
de 25 de janeiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 4.527.164,05

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, inciso II e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

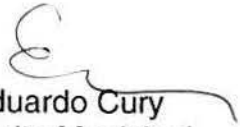
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.527.164,05 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339030 – FAEC	Material de Consumo	501.071,70
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	2.823.300,00
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.202.792,35

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

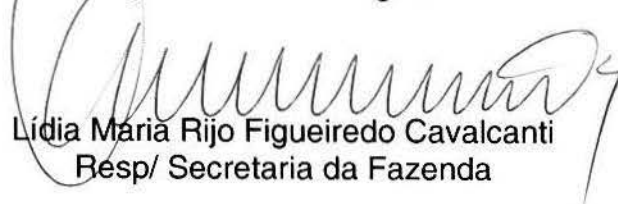
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de
janeiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp/ Consultoria Legislativa


Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos